



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 926 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
516	02.01.09.02.10.302.0012.32.2.069.3.1.71.70.00.00	102	1.500,00
517	02.01.09.02.10.302.0012.32.2.069.3.3.71.70.00.00	102	500,00
518	02.01.09.02.10.302.0012.32.2.069.4.4.71.70.00.00	102	500,00
TOTAL:			2.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
470	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.36.00.00	102	500,00
470	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.36.00.00	102	500,00
470	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.36.00.00	102	1.500,00
TOTAL:			2.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 13 de agosto de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal